PORTARIA N.º 3590/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2025.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- Fica **CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO**, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de **08/09/2025** até **08/09/2026**, Sr. ***OSNIR DOS SANTOS LEITE***, portador da CTPS n.º 086002 – série 00173-SP; RG n.º 30.326.057-9-SSP/SP; CPF n.º 270.487.168-00, para a função de **Motorista**, para prestar serviços no Setor de Manutenção de Vias Urbanas do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

Artigo 2.º :- A remuneração será fixada na referência salarial D9 no valor de R$ 1.860,98 mensais, por 40 horas semanais.

Artigo 3.º :- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal